

Município de Peixe - TO				
Class	Emprego	Sexo	Nome	Posto
038	290	F	EMILY MARFALOPH ESCOBARA	1000
040	290	F	FRANCISCA ADRIANA DE L. SILVA PEREIRA	1000
041	290	F	PAULINE D. PAULA L. SOUSA F. L.	2000
042	290	F	ENESSA DE SOUZA GUIMARAES	2000
043	290	F	ROSELI GOMES FERREIRA	2000

Município de Peixe - TO				
Class	Emprego	Sexo	Nome	Posto
043	290	F	JOSE MARCO ANTONIO MARTINS	3000

Município de Peixe - TO				
Class	Emprego	Sexo	Nome	Posto
045	290	F	JOSE NEILSON DE F. SOUSA	1000
046	290	F	MARLENE PEREIRA CARNEIRO	2000
047	290	F	RODRIGO SOARES DE SOUZA	2000

AC - Ampla Concorrência  
ZU - Zona Urbana

Art. 2º Os nomeados ficam, desde já, convocados para em conformidade com o artigo 19, da Lei Municipal nº 549, de 25 de janeiro de 1996, no prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse do cargo.

§1º A requerimento do interessado, este prazo poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, havendo motivo justificado.

§2º Se a posse não se der no prazo previsto, o ato de provimento ficará sem efeito independente de declaração e acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá a nomeada direito de acréscimo aos seus vencimentos.

Art. 3º Na ocasião da posse deverão ser apresentados todos os documentos elencados no item 3 do Edital nº 001/2019, do IV Concurso Público do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo Único - A não apresentação dos documentos estabelecidos no caput do presente artigo nos prazos estabelecidos pelo artigo 2º ensejará a perda dos direitos decorrentes da nomeação do candidato.

Art. 4º O exercício dos cargos dos quais os candidatos tomaram posse seguirá a disposição do artigo 25, da Lei Municipal nº 549, de 25 de janeiro de 1996, no prazo que os empossados receberão documento expedido pelo Departamento de Recursos Humanos indicando o local e data para apresentação para início das atividades.

Art. 5º Os candidatos aprovados, nomeados e empossados, submeter-se-ão no Pólo Jurídico - Estatuto do Servidor Público e demais Legislação Municipal e Regulamento em vigor no Município de Paranã/TO, inclusive quanto as atribuições e vencimentos na Legislação estabelecida bem como constante no Edital do IV Concurso Público de nº 001/2019.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranã - Tocantins, 31 de maio de 2023.

Phabio Augustus da Silva Moreira  
Prefeito Municipal

**PAU D'ARCO**

**AVISO RETIFICAÇÃO E ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

O Município de Pau D'Arco - TO, torna público que fará a RETIFICAÇÃO da Pregão Presencial 007/2023, Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Estrutura para Eventos, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio Serviços, Turismo e Meio Ambiente. O Certame seria realizado no dia 31.05.2023 às 08:00min. O mesmo fica adiado para o dia 12/06/2023 às 08:00min. O edital e seus anexos poderão ser obtidos na junto à Comissão Permanente de Licitação na Rua Rui Barbosa, nº 662, CEP: 77.785-000, Centro, Pau D'Arco - TO. Mais informações: (63) 99288-1970.

Pau D'Arco - TO, 30 de maio de 2023

JOÃO BATISTA NETO  
Prefeito Municipal

**PEIXE**

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023**

O Município de Peixe - TO, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais e na forma do disposto na Lei 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar 123/06 e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 10.024/2019, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará as 09:00h do dia 14 de junho de 2023, Pregão Presencial nº 006/2023, Processo Administrativo nº 411/2023, tipo Menor Preço por Item, para contratação de empresa para fornecimento de um veículo, tipo caminhonete, veículo automotor utilitário, USADA com aproximadamente 20.000 (vinte mil) km rodado, cabine dupla, com carroceria aberta, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito Municipal de Peixe - TO.

O Edital será adquirido via e-mail, pmpeixe2017@gmail.com, no Portal de Transparência do Município de Peixe, ou ainda junto a Comissão Permanente de Licitação. Outras informações pelo telefone: (63) 3356-2104.

Marleide Perreira Maia  
Presidente da CPL

**PIUM**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde de Piim - TO, torna público e dá ciência aos interessados o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2023, para credenciamento de PESSOAS JURÍDICAS PROFISSIONAIS ESPECIALISTAS EM MEDICINA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, CONSULTAS ESPECIALIZADAS (GINECOLOGIA E OBSTETRICIA, ORTOPEDIA, PSIQUIATRIA, FONOAUDIOLOGIA, OTORRINOLARINGOLOGIA, DERMATOLOGIA, CARDIOLOGIA, UROLOGIA, PEDIATRIA, OFTALMOLOGIA, E EXAMES (ELETROCARDIOGRAMA COM LAUDO), QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES JUNTO AO FUNDOMUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM - TO, de acordo com as condições constantes no Edital de Credenciamento nº 002/2023. Abertura: de 19 de junho de 2023 a partir das 08:00. LEGISLAÇÃO: Leis 8.666/93 e alterações posteriores.

O edital poderá ser retirado no site: www.piim.to.go.br na Prefeitura Municipal de Piim/TO, nos horários de 08hs às 12:00hs das 14hs às 18:00hs, de segunda-feira a sexta-feira em dias úteis, ou solicitado através de e-mail: cplpiimto2021@gmail.com, ou pelo telefone: (63) 3368-1226.

PAULA REGINA GALVÃO BARROS  
Presidente da Comissão Especial de Credenciamento

**RIACHINHO**

**ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Processo nº 030/2023 - ADM.  
Modalidade: Tomada de Preço nº 003/2023 ADM  
ADJUDICO, para fins de direito, a proposta de autoria da empresa: PRADO ENGENHARIA LTDA, CNPJ sob o nº 28.529.102/0001-18, doravante denominada VENCEDORA, pelo valor de R\$ 302.124,06.

Riachinho/TO, aos 13 de abril de 2023.

JACIRAM RAMOS SILVA  
Presidente da CPL

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Processo nº 030/2023 - ADM.  
Modalidade: Tomada de Preço nº 003/2023 ADM  
HOMOLOGO, para fins de direito, a proposta de autoria da empresa: PRADO ENGENHARIA LTDA, CNPJ sob o nº 28.529.102/0001-18, doravante denominada VENCEDORA, pelo valor de R\$ 302.124,06.

Riachinho/TO, aos 13 de abril de 2023.

RONALDO BANDEIRA DA CRUZ  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIACHINHO - TO